



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede afastamento justificado que especifica e dá outras providências.”

Flávio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 594 de 17 de abril 2013.

Considerando que a Lei Municipal 594/2013, que modifica o prazo da Licença Maternidade concedida às servidoras publicas municipais, concursadas, estáveis, efetivas, contratadas e comissionadas, passando o mesmo a ser 180 (Cento e Oitenta) dias.

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento (licença maternidade) à servidora **Daiane Rodovalho Dias** contratada para o cargo de **Recepcionista**, a partir de 16 de Dezembro de 2023 a 16 de Junho de 2024, durante um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado para gestante em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 03 de Janeiro de 2024.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/01/2024
referente concede afasta-
mento (...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município